



### Na Mídia

29/04/2022 | [Valor Econômico](#)

#### **PL de criptomoedas pode destravar fundos**

Especialistas enxergam maior segurança jurídica e chance de mais investimentos no setor

Ricardo Bomfim



Juliana Abrusio, do Machado Meyer: Marco atrai investidor e empreendedor — Foto: Divulgação

Aprovado na terça-feira (26) no Senado, o projeto de lei de regulamentação das criptomoedas pode, no futuro, estimular o desenvolvimento de fundos que investem em criptoativos e também facilitar o investimento de venture capital em novas corretoras que surjam no Brasil.

Essa é a avaliação de advogados e especialistas no setor consultados pelo Valor.

Juliana Abrusio, sócia da área de direito digital do Machado Meyer Advogados, explica que, apesar de o texto do Projeto de Lei 4.401/2021 ter caráter mais principiológico, o fato de ser o primeiro marco regulatório para criptoativos no Brasil faz com que tenha potencial de atrair investimentos e expandir as possibilidades de utilização de moedas digitais no país. “Quando tem regulamentação e mais segurança, há atração do investidor e do empreendedor”, diz.

O texto aprovado define “ativo virtual” como “representação de valor que pode ser negociada ou transferida por meios eletrônicos e utilizada para realização de pagamentos ou com propósito de investimento”. Também obriga quem presta serviços com esses ativos a adotar boas práticas de governança e proteção de dados, além de manter segregados os recursos de clientes.

Do lado mais específico, o PL traz algumas inovações como a criação do artigo 171-a do Código Penal, que tipifica o crime de estelionato por meio do uso de criptomoedas. A redação também trata da necessidade da obtenção de licença para que uma corretora de criptoativos possa operar. Além desses pontos, Abrusio destaca que o projeto deixa a cargo do órgão regulador (a ser definido pelo Poder Executivo) a criação de uma série de normas infralegais para disciplinar questões do dia a dia.

**De acordo com Fabio Braga, sócio da área bancária do Demarest, a segurança e a previsibilidade serão muito maiores para se fazer a atividade de exchange.“Pode haver mais investimentos de fundos de venture capital nas corretoras que surgirem”, afirma, lembrando que destravar esse tipo de investimento é muito mais fácil quando as regras do jogo são claras. “O legislador foi pragmático, não estava refratário à inovação como temiam.”**

A Associação Brasileira de Internet (Abranet) comentou em nota que o PL representa um avanço para o setor financeiro do país. Para a Abranet, a nova legislação atinge de forma satisfatória os pontos principais necessários para uma regulação de criptoativos, como a importância do cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento de terrorismo.

A senadora Soraya Thronicke (União Brasil-MS), autora de um dos projetos que depois foram incorporados na legislação aprovada na terça, afirma que a principal mudança que será sentida no setor de criptoativos brasileiro daqui para frente é a competitividade “sem a pirataria digital praticada por corretoras estrangeiras que não cumprem nem mesmo a legislação trabalhista”.

“O setor de cripto nacional está formalizado e vem cumprindo não apenas as normas da relação de trabalho, mas também as regras de prevenção à lavagem de dinheiro, prestando informações à Receita, ao [Conselho de Controle de Atividades Financeiras] Coaf e recolhendo impostos”, disse a senadora ao Valor.

Thronicke acredita que o Brasil pode se tornar um dos maiores hubs de tecnologia e criptomoedas das Américas com a atração de negócios esperada graças ao novo marco. “O mercado nacional representa apenas 5% do total global”, acrescenta, explicitando o potencial de crescimento. A senadora espera uma aprovação completa do projeto ainda em 2022.

Por outro lado, Julien Dutra, diretor de relações governamentais da 2TM, holding dona do Mercado Bitcoin, demonstra preocupação com o dispositivo introduzido no texto da lei pelo senador Irajá Abreu (PSD-TO) que traz incentivo fiscal na aquisição de equipamentos para mineração de criptomoedas desde que essa mineração seja feita

por meio do uso de energias renováveis. “A questão da isenção pode ser um entrave para a sanção, já que o governo está com uma situação fiscal nada confortável, principalmente depois dos estímulos e programas sociais criados durante a pandemia”, aponta.

No mais, Dutra entende que esse ponto não compromete o projeto como um todo e que, mesmo que a questão específica seja vetada pelo presidente Jair Bolsonaro, o mais provável é que a lei como um todo seja aprovada. E, caso isso se concretize, ele imagina que o impulso no mercado de criptoativos como um todo no Brasil será grande.

“Vai proporcionar conforto para as pessoas operarem. Tem muita gente, muitos operadores, inclusive lá fora, esperando que a regulamentação aconteça para que possam ganhar clientes”, afirma o executivo.

Abrusio, do Machado Meyer, argumenta que foi dado um passo muito significativo em direção à previsão regulatória. “Como estávamos em uma área cinzenta, não tínhamos certeza do que ia acontecer. Venture capital e fundos, junto com outros negócios, são elementos que darão tração a essa economia a partir de agora.”

